



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE N.º. 041/2011 DE 19 DE MAIO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providencias visando à inserção de três redutores de velocidade na Comunidade de São Marcos, mas propriamente no trecho que liga a entrada da Comunidade a Fazenda Clube.**

JUSTIFICATIVA

O referido pedido se faz necessário devido a várias reclamações que vem sendo feitas pelos moradores daquela localidade, pois neste trecho sempre encontramos crianças brincando na rua e os carros, por sua vez passam em alta velocidade não respeitando os pedestres e colocando a vida dessas pessoas em risco. Para tanto solicitamos a inserção destes redutores para trazer mais segurança e tranqüilidade aos moradores locais.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 19 de maio de 2011.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>469</u> Fls. <u>158</u> Livro <u>06</u>
Marilândia-ES - Em: <u>27 / 05 / 2011</u>

encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em: 07 / 06 / 2011

PRESIDENTE